

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 4476/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 7 de Fevereiro de 2005 e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de 5 de Janeiro de 2005:

Licenciada Ana Paula Santos Marques, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, em regime de requisição na Universidade do Algarve — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve para idêntica categoria, a partir de 7 de Fevereiro de 2005, considerando-se exonerada do lugar anterior.

14 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 4477/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor Luís Filipe Gens Moura Ramos, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente no ano escolar de 2004-2005, com início em 15 de Outubro de 2004.

9 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 4478/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, professora catedrática do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — autorizada a suspensão da licença sabática durante o ano lectivo de 2004-2005.

11 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 319/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2005, a p. 1647, o despacho n.º 2475/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2003-2004, com início em 1 de Outubro de 2004» deve ler-se «concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2004-2005, com início em 16 de Outubro de 2004». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 4479/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico — doutoramento em Linguagens, Identidade e Mundialização (Estudos Anglo-Americanos, Filosofia e Sociologia) — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta dos conselhos científicos da Faculdade de Letras e da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, determina-se:

1 — O programa de doutoramento em Linguagens, Identidade e Mundialização (Estudos Anglo-Americanos, Filosofia e Socialização), criado pela deliberação do senado n.º 57/2004, de 7 de Dezembro (despacho n.º 1629/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005), funcionará a partir do 2.º semestre de 2004-2005, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 15.

3 — As candidaturas terão lugar até 28 de Fevereiro de 2005, na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras ou na Secretaria de Mestrados e Doutoramentos da Faculdade de Economia, e deverão incluir os seguintes documentos: currículo académico, científico e profissional, bilhete de identidade e certidão do grau de mestre e ou de licenciatura com média final. Deverá, ainda, ser apresentado um texto, com dimensão de duas a cinco páginas, justificativo do interesse pelo programa.

4 — A seriação é feita de 1 a 7 de Março de 2005.

5 — As matrículas terão lugar de 15 a 31 de Março de 2005, no Departamento Académico da Universidade de Coimbra.

6 — O período lectivo terá início a 11 de Março de 2005, seguindo-se o seguinte calendário:

1.º semestre — de 11 de Março a 15 de Julho de 2005;

2.º semestre — de 3 de Outubro de 2005 a 31 de Janeiro de 2006;

3.º semestre — de 10 de Março a 15 de Julho de 2006;

4.º semestre — 2 de Outubro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007.

7 — O montante da propina é de € 6000, devendo ser pago do seguinte modo:

Propina anual de € 1500, nos primeiros dois anos, correspondentes à parte curricular (a pagar em duas prestações até 31 de Março e até 31 de Outubro de cada ano);

Propina anual de € 1000, nos anos imediatos (a pagar até 31 de Março de cada ano);

Caso a dissertação seja concluída antes do final da data normal prevista (cinco anos), a parte da propina em falta será paga quando requeridas as respectivas provas de doutoramento;

Em caso de não conclusão da dissertação no prazo previsto, no(s) ano(s) imediato(s) manter-se-á a propina de € 1000 por ano (a pagar até 31 de Março de cada ano).

14 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 4480/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no despacho reitoral n.º 22 897/2004, de 19 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, com a rectificação n.º 2391/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, e na deliberação n.º 1076/2000, de 27 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2000, e dentro das verbas dos respectivos orçamentos, subdelego:

- 1) No Prof. Doutor António Castro Fonseca, responsável pelo Centro de Psicopedagogia e pelo projecto intitulado «Development of antisocial behavior: a longitudinal study of risk and protective factors», com a referência POCTI/36532/PSI/2000;
- 2) Na Prof.ª Doutora Maria Paula Barbas de Albuquerque Paixão, responsável pelo Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Vocacional e Social;
- 3) No Prof. Doutor José Augusto Veiga Pinto Gouveia, responsável pelo Centro de Investigação do Núcleo de Estudos e Intervenção Cognitivo-Comportamental e pelo projecto intitulado «Estruturas cognitivas nucleares, psicopatologia sintomática e perturbações da personalidade», com a referência POCTI/PSI/60954/2004;
- 4) No Prof. Doutor Armando Luís Dinis Mónica Oliveira, responsável pelo projecto intitulado «Estrutura e determinantes da intensidade emocional: uma abordagem psicofísica», com a referência POCTI/41235/PSI/2001;
- 5) No Prof. Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, responsável pelo projecto intitulado «Adaptação e estandardização portuguesa de testes neuropsicológicos: estudos normativos e de validade», com a referência POCTI/PSI/35410/99;
- 6) Na Prof.ª Doutora Maria Salomé Ferreira Estima de Pinho, responsável pelo projecto de pesquisa educativa no País 2003 «Estudo da relação entre memória, metamemória e desempenho académico em estudantes do ensino superior»;
- 7) Na Prof.ª Doutora Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro, responsável pelo projecto intitulado «Gravidez e maternidade: estudo longitudinal sobre mulheres infectadas pelo VIH»;
- 8) Na Prof.ª Doutora Lígia Branca Carvalho Oliveira Gala Mexia Leitão, responsável pelo estudo intitulado «Motivação de jovens portugueses para a formação em ciência e tecnologia»;

as competências para:

- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, escolhendo o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes;
- b) Autorizar o pagamento de despesas até ao montante de € 4987,98 através do fundo de maneo constituído.